

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 01/2024-DF, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO ROGÉRIO BARROS, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.1/2023, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado e Mato Grosso;

Considerando que foram encontrados alguns exemplares de artrópodes da classe INSECTA BICHO BARBEIRO HEMATÓFOGOS, hospedeiro do protozoário Trypanosoma Cruzi, causador da doença de chagas, nas dependências desta unidade judiciária, em outubro de 2023;

Considerando que o protocolo da vigilância sanitária estabelece a necessidade de isolamento do local e aplicação periódica de inseticida específico para combater e controlar a proliferação dos insetos; resolve:

Artigo 1º - SUSPENDER o expediente presencial no Foro Judicial da Comarca de Rondonópolis, no dia 19 de janeiro de 2024 e 22 de janeiro de 2024 até às 11h59min sem prejuízos aos trabalhos que serão desenvolvidos de forma REMOTA em razão do regular funcionamento dos sistemas judiciais eletrônicos.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor imediatamente. Publique-se no DJE; encaminhe-se cópia ao E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Ordem dos Advogados do Brasil Subseção local, Defensoria Pública e Ministério Público locais, bem como aos demais interessados.

Assinado Eletronicamente
FRANCISCO ROGÉRIO BARROS
Juiz de Direito e Diretor do Foro





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:8A300000-50AF-BAD8-C65D-08DC17D947B4

